

DECRETO Nº 3.393/2022

DE 14 DE ABRIL DE 2022.

DISPÕE SOBRE A EXTINÇÃO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO QUE RELACIONA VAGOS E NA VACÂNCIA INTEGRANTES DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO PODER EXECUTIVO.

MARCIANO RAVANELLO, Prefeito do Município de Arroio do Tigre, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inciso VI, alínea “b”, da Constituição da República Federativa do Brasil, aplicável aos Municípios pelo princípio da simetria, insculpido no art. 29, caput, da Constituição da República, e no art. 8º da Constituição do Estado do Rio Grande do Sul,

CONSIDERANDO a remodelação e atualização dos cargos de provimento efetivo da estrutura municipal de Arroio do Tigre

DECRETA:

Art. 1º Ficam extintos os cargos de provimento efetivo, vagos e na vacância, de Gari, Eletricista, Eletricista Instalador, Pedreiro, Calceteiro, Inseminador, Marceneiro e Soldador, integrantes da estrutura organizacional do Poder Executivo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 14 de abril de 2022.

MARCIANO RAVANELLO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
EM 14.04.2022.

VIVIANE REDIN MERGEN,
*Secretária Municipal da Administração,
Planej., Ind., Com. e Turismo.*